



Prefeitura Municipal de Patrocínio
ESTADO DE MINAS GERAIS



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Requisitante: Secretaria Municipal de Administração

Responsável pela Demanda: Aldo Cândido Roriz Júnior

E-mail: sec.administracao@patrocinio.mg.gov.br

Telefone: (34) 3839-1800

1. Demanda: A Administração Pública Municipal apresentou a demanda de disponibilização de brinquedos infláveis, carrinhos de pipoca e de algodão doce a qual justifica-se devido a necessidade de atender as Campanhas a serem promovidas em todo o país referentes à garantia de direitos das pessoas (crianças, adolescentes e idosos) e o município de Patrocínio-Mg tem o compromisso com a população e o objetivo de sensibilizar, informar e mobilizar a sociedade para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais. Dentro dessa perspectiva, os eventos propostos visam promover momentos de participação, integração e acolhimento com foco na valorização e na promoção de um ambiente seguro, lúdico e educativo para o público.

1.1 TipodeObjeto:

- Serviço não continuado
 Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
 Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
 Material de consumo
 Material permanente/equipamento
 Obra
 Serviço de Engenharia

2. Justificativa da necessidade da contratação: Justifica-se a necessidade da presença de brinquedos infláveis; assim como a oferta gratuita de pipoca e algodão doce, que são destinados ao lazer e à diversão das crianças e população em geral, proporcionando momentos de entretenimento seguro e alegre contribuindo para criar um espaço atrativo e inclusivo, permitindo maior participação das famílias e facilitando a abordagem de temas sensíveis de maneira acessível e respeitosa, por meio de atividades recreativas. Tais atividades integram as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social e visa proporcionar momentos de convivência, integração e desenvolvimento saudável das crianças atendidas pelos serviços socioassistenciais e a população em geral. O acesso ao lazer é reconhecido como um direito assegurado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), conforme o artigo 71 da Lei 8.069, de 13 de julho de 1.990, sendo também uma importante ferramenta de promoção da cidadania, prevenção de situações de risco social e estímulo à convivência comunitária.



Prefeitura Municipal de Patrocínio
ESTADO DE MINAS GERAIS



3. Descrições e quantidades: As especificações detalhadas dos itens, bem como as respectivas quantidades estimadas, constam da solicitação devidamente anexada a este documento.

4. Observações Gerais

4.1. Prazo de Entrega/Execução: A entrega/execução dos itens licitados deverá obedecer às condições estabelecidas em cada Autorização de Fornecimento, conforme o cronograma de programação dos eventos, sendo previamente planejado, a contar do recebimento da requisição emitida pela respectiva Secretaria solicitante.

4.2. Local e Horário da Entrega/Execução: O(s) local(is) e horário(s) para a entrega/execução dos itens licitados deverá(ão) obedecer às condições estabelecidas em cada Autorização de Fornecimento, conforme o cronograma de programação dos eventos, sendo previamente planejado, a contar do recebimento da requisição emitida pela respectiva Secretaria solicitante.

4.3. Unidade e Servidor Responsável para esclarecimento: Secretaria Municipal de Compras e Licitações, servidora Erika Rodrigues da Silva Oliveira.

4.4. Prazo para pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados da apresentação de Nota Fiscal Eletrônica Regular, emitida em estrita conformidade com o Empenho e contendo os mesmos dados do fornecedor adjudicado no processo licitatório, incluindo o mesmo CNPJ informado na habilitação. Notas Fiscais emitidas por filiais, terceiros ou com dados divergentes do fornecedor licitante não serão aceitas, suspendendo o prazo de pagamento até a regularização, às custas do contratado.

5. Contratação Direta:

Não se aplica.

Dispensa de licitação na forma eletrônica

Dispensa de licitação não eletrônica por inviabilidade técnica ou a desvantagem para a Administração, que se justifica em razão de:

Dispensa de licitação não eletrônica valor inferior a R\$ 12.545,11 (doze mil quinhentos e quarenta e cinco reais e onze centavos).

Inexigibilidade

Credenciamento

* Limites para dispensa em razão do valor até 31/12/2025: R\$ 125.451,15 para obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores R\$ 62.725,59 para outros serviços e compras.

Observar:



Prefeitura Municipal de Patrocínio
ESTADO DE MINAS GERAIS



- I – o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;
II – o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

Patrocínio/MG, 21/08/2025

Aldo Cândido Roriz Júnior
Secretaria Municipal de Administração

6. Disponibilidade Orçamentária e Financeira:

- I - I - Informo que a contratação requerida acima está prevista na programação orçamentária do exercício;
II – Dita demanda não integra o Plano de Contratações Anual do exercício de 2025, o mesmo não foi elaborado pelo Município para o exercício de 2025.
III – A indicação da(s) dotação(ões) orçamentárias pertinente(s) será exigida no momento da contratação, conforme previsto no art. 18, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e constará expressamente do instrumento de formalização da despesa.
IV - A presente licitação será custeada por meio de dotação orçamentária cujo Elemento de Despesa corresponde à classificação econômica: *LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS*.
V - Os custos associados à contratação dessa demanda estão dentro do orçamento previsto para 2025, e será verificada pelo Controle Interno e Setor Contábil.

José Geraldo Fernandes Peres de Souza
Contador Municipal de Patrocínio - MG

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Autorização:

Wanderson Almeida Brazão
Secretário Municipal de Compras e Licitação